

PORTARIA Nº 002/2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial professor) à servidora RAIMUNDA CAMPOS DE ASSUNCAO VASCONCELOS.

O Presidente do IPSEMDE - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 1º da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017;

RESOLVE:


Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial professor) à servidora RAIMUNDA CAMPOS DE ASSUNCAO VASCONCELOS, portadora do RG nº 059841442016-7 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.338.472.XX, efetiva no cargo de professora nível III, matrícula nº 000.223-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R\$ 8.289,17 (oito mil duzentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos), conforme processo administrativo nº 2023.04.43695P.

Art. 2º O benefício será reajustado conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 4º da Lei Complementar nº 011/2017, paridade garantida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 09, de janeiro de 2024.


JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Dec. 542/2021